



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

LEI MUNICIPAL N.º 1.383/2020 – EXE De 20 de agosto de 2020.

“Dá denominação de ‘JOÃO DE SOUZA LIMA’, a Rua localizada no Bairro São Geraldo, Simonésia/MG e dá outras providências”.

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**JOÃO DE SOUZA LIMA**”, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no Bairro São Geraldo, com início na esquina da Rua Padre Horácio Henttis, subindo reto cortando a Avenida Nossa Senhora Aparecida, com o término no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar o emplacamento do referido logradouro sendo as despesas lançada na rubrica destinada a urbanização entre outras.

Art. 3º - Fica ainda o município de Simonésia, incumbido de encaminhar aos prestadores de serviços públicos de água, energia elétrica, correios e telefonia como também a Polícia Militar, cópia da presente lei e croqui de localização do referido logradouro.

Art. 4 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, ao 20 dias do mês de agosto de 2020.

Laerte Augusto de Souza

Prefeito Municipal

175
27 / 08 / 20
13:50